



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ N.º 06.217.954/0001-37

Dir. de Planejamento  
R.º 2111  
ma

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19  
2113  
2019

Processo n.º: 191/2018

Modalidade: Pregão – Registro de Preços n.º 036/2018 Pregão Presencial Edital n.º 091/2018

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Refere-se a contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Limpeza para atender a necessidade do Município de Barreirinhas - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2018

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

No dia 10 de janeiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA, situada à Av. Joaquim Soares de Carvalho, S/N, Centro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.217.954/0001-37, situada na Av. Inácio Neves, S/N, Centro, neste ato pelo Prefeito o Senhor Alberico de França Ladeira Filho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 77830, expedida SSP-MA e inscrito no CPF (MF) sob n.º 023.578.283-15, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal n.º 7.892 de 25 de Janeiro de 2013, que regulamentam o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 036/2018, por deliberação da Pregoeira e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Prefeito, RESOLVE Registrar Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Limpeza para atender a necessidade do Município de Barreirinhas - MA, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificando no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificadas a Proposta apresentada pela empresa **ARCO YRIS COMERCIO EIRELI**, portadora do CNPJ/ME sob o n.º 26.374.448/0001-69, localizada com sede a Avenida Maria Alvez, N.º 02, QUADRA I, LOTE 01 E 02, LOJA 33, Oito D'água, São Luis-MA, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo pela Sra. Thaynara Vieira Martins, portador da Cédula de Identidade n.º 042588432011-9 SSP/MA e CPF n.º 608.613.273-36, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa no Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem. Base termo está vinculado ao Edital do Pregão Presencial n.º 091/2018, autorizado no processo licitatório n.º 191/2018, (art. 55 XI).

SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

CO. ICMS: 0000  
DTE: 2.45  
Data: 20/05/2019

PLA Nº: 13  
PROJ Nº: 15119  
RUBRICA: 0000

Licitante registrado em 1º lugar, vencedor do fornecimento conforme resultado obtido na Ata de Remissão de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o valor total de **RS 2.320.000,00 (dois milhões trezentos e vinte mil reais)**.

Item	Material	marca	Und	Quant	V.unid	V.total
1	Água Sanitária, desinfetante de germes e bactericida, perfumada frasco de 1 litro, lacrado, caixa com 12 litros caixa original de fábrica com especificações na embalagem a vácuo	brilux	ex	960	RS 35,00	RS 33.600,00
2	Álcool comum de 96º para aplicação em limpeza doméstica acondicionada em frasco de 1 litro, lacrado em caixa com 12 litros, lacrado em caixa de fábrica com especificações na embalagem.	mega	ex	614	RS 80,00	RS 51.520,00
3	Álcool gel perfumado pr aplicações em limpeza doméstica acondicionada em frasco de 500ml, lacrado em caixa com 12 unid Original de fábrica com especificações na embalagem.	crystal	ex	624	RS 85,00	RS 53.040,00
4	Balde em plástico com capac. 10l. C/ alça de arame zincado borda reforçada.	mercomplas	und	520	RS 9,90	RS 5.146,00
5	Balde em plástico, com cupas 20l. C/ alça de arame zincado borda reforçada.	arqplast	und	541	RS 24,90	RS 13.470,90
6	Balde em plástico, com capac. 5l. e alça de arame zincado borda reforçada.	arqplast	und	541	RS 20,00	RS 10.820,00
7	Balde em plástico, com capacidade de 50l, com tampa lisa reforçada.	arqplast	und	511	RS 70,50	RS 38.140,00
8	Bacia plástica reforçada média	ibap	und	464	RS 55,00	RS 25.520,00
9	Bacia plástica reforçada grande	ibap	und	464	RS 75,00	RS 34.800,00
10	Cesto plástico para banheiro, telado altura mínima de 25cm, diâmetro mínimo de 23cm, cor preta.	bap	und	418	RS 15,00	RS 6.270,00
11	Desentupidor de pia, manual de borracha, cabo de plástico ou madeira 10cm diâmetro 70cm comprimento.	afklin	und	451	RS 18,99	RS 8.564,49
12	Desentupidor de vasos sanitários manual de borracha, cabo de madeira torneada 17,5cm de diâmetro 70 cm de comprimento.	afklin	und	517	RS 29,90	RS 15.458,30
13	Desodorizador para ambiente tipo spray, odor lavanda, 100ml pelo líquido 277g, lacrado em caixa com 12 frasco, caixa original de fábrica com especificações	SECAR	ex	416	RS 130,00	RS 54.080,00
14	Desodorizante sanitário, tipo pedra, embalagem em celofane a prova de vazamento, com suporte para vaso peso 75 a 88g, lacrado em caixa com 144 unidades, caixa original de fábrica com especificações na embalagem	sanj	ex	360	RS 300,00	RS 108.000,00
15	Desengordurante líquido neutro para remoção de gorduras de louças, embalagem de 500ml lacrado em caixa com 24 frascos, caixa original de fábrica com especificações na embalagem a vácuo.	econômico	ex	796	RS 50,00	RS 39.800,00
16	Desinfetante líquido a base de pinto para uso geral, ação bactericida e germicida, embalagem plástica com 500 ml, caixa com 12 frascos caixa original de fábrica com especificações na embalagem.	pinto	ex	894	RS 70,00	RS 62.580,00

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

Comissão Permanente de Licitação  
Pregão nº 2416  
Habilitado

14  
35.119  
2024

17	Escova de limpeza, base plástica, cerdas de plástico resistente monofásico, tamanho aproximadamente 10cm, formato oval	duplas	und	533	R\$ 12,50	R\$ 6.662,50
18	Espalador: sisal cabo de madeira, sisal fixado por anel resistente, com tamanho aproximadamente de 20cm.	balha	und	379	R\$ 9,90	R\$ 3.752,10
19	Espuma: Maço com fios finíssimos emaranhados, fardo com 10 pacotes cada pacote com 10 embalagem de 60g	massofan	und	565	R\$ 210,00	R\$ 118.650,00
20	Espuma para lavagem de pratos dupla-face sendo uma macia e outra abrasiva caixa com 60 unidades	3m	cx	506	R\$ 79,99	R\$ 40.477,94
21	Fôfôfo para uso doméstico tamanho pequeno 4cm, embalado em maço com 10 caixas de 40 quadrados cada fardo com 20 maço	pinheiro	Pc	442	R\$ 70,00	R\$ 30.940,00
22	Fanels 100% algodão, extra macia própria para limpeza tamanho 28x38cm pacote com 12 unidades	crystal	Pc	474	R\$ 42,00	R\$ 19.908,00
23	Inseticida a base de ãena, em spray multi-inseticida, embalagem com volume entre 300 à 400ml lacrado em caixa com 12 unidades caixa original de fabrica com especificações na embalagem	baygon	cx	465	R\$ 190,49	R\$ 88.577,85
24	Listra móvel para superfície em madeira a base de ólio mineral e silicone embalagem plástica, cor lavanda frasco com 200ml lacrado em caixa com 24 unidades, caixa original de fabrica com especificações na embalagem	robre	cx	395	R\$ 190,24	R\$ 75.144,80
25	Lixa de borracha tamanho médio em látex nativa suavidade intransigente e antiderrapante, com punho alçaável	volfo	und	375	R\$ 13,00	R\$ 4.875,00
26	Pa para coletar lixo, com base de Aço galvanizado com cabo de madeira com tamanho máximo de 50cm	duplas	und	524	R\$ 20,00	R\$ 10.480,00
27	Pano de Chão p/ limpeza poroso medindo aproxm. 70x60cm, tipo enxugão,	crystal	und	771	R\$ 9,00	R\$ 6.939,00
28	Pano de Chão para limpeza poroso medindo aproximadamente 70x60cm, tipo seco de açúcar	crystal	und	771	R\$ 8,00	R\$ 6.168,00
29	Papel Higiénico, cor branca extra macia, folha dupla picotada sem perfume (neutro) pacote com 4 rolos de 10cm cada fardo com 16 pacotes (64 rolos)	personal	Frd	1549	R\$ 80,00	R\$ 123.920,00
30	Papel Toalha 100% Fibra de 1ª qualidade branca 02 dobras 19x10cm pacote com 250 folhas, fardo com 4 pacotes	robre	pcr	1278	R\$ 20,00	R\$ 25.560,00
31	Rodo de Borracha dupla com cabo de 80cm base de plástico madeira de 40cm, resistente	balha	und	568	R\$ 18,00	R\$ 10.224,00
32	Sabão em Pó para lavar roupa biodegradável com ação hipoalérgica, embalagem plástica, fardo com 24 unidades de 500g	usan	cx	759	R\$ 130,00	R\$ 98.670,00
33	Sabonete em barra, perfume limão ex. de 10 cartelas (50 barras) cada cartela coberta	reni	cx	618	R\$ 59,00	R\$ 36.462,00
34	Sabonete em pastilha, vari. fragrâncias 90g, embalagem com 12 unidades	servej	cx	712	R\$ 50,00	R\$ 35.600,00
35	Saco plástico produto de lixo 100 l, resistente, pratico e higiénico de acordo com as normas da ABNT, fardo com 25 pacotes cada pacote com 05 unidades na cor preta	maracan	Frd	1252	R\$ 129,59	R\$ 160.147,68

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

Com. de Compras e Licitação  
nº 244  
de 15/11/19  
de 2019

36	Saco plástico para coleta de lixo 50 litros, resistente, prático e higiênico de acordo com as normas da ABNT, tendo em 25 pacotes cada pacote com 10 unid. na cor preta.	marcelan	Prd	1138	R\$ 119,99	R\$ 136.548,62
37	Saco plástico para coleta de lixo 30 lt. resistente, prático e higiênico de acordo com as normas da ABNT, tendo em 25 pacotes cada pacote de 100unid. na cor preta.	marcelan	Prd	992	R\$ 100,90	R\$ 108.300,80
38	Soda Caustica 70% de hidróxido de sódio, tratamento em água potável, desentope pias e telas, pacote plástico resistente, caixa com 12 unidades.	marilar	ex	640	R\$ 199,90	R\$ 127.976,00
39	Toualha de prato - Tipo toalha resistente medindo no mínimo 60x45cm	crystal	und	634	R\$ 9,99	R\$ 6.333,66
40	Vassoura de piaçava pequena tipo garç, tufalhos contornados em base de madeira medindo 27x5cm comprimento mínimo do cabo de 120cm.	labia	und	557	R\$ 20,00	R\$ 11.140,00
41	Copo descartável 180 ml	crystal	ex	839	R\$ 162,00	R\$ 168.318,00
42	Copo descartável 50 ml	crystal	ex	1056	R\$ 163,00	R\$ 168.542,00
43	Faxovas sanitárias	daglas	unid	49	R\$ 15,00	R\$ 7.365,00
44	Vassoura para Limpeza com cabo em plástico	vitoria	und	34	R\$ 20,00	R\$ 680,00
45	Álcool etílico frascos de 1 l	mega	ex	4	R\$ 118,99	R\$ 475,96
46	Balde com capacidade mínima para 25 litros em material plástico resistente, com alça de metal.	bag	und	5	R\$ 34,99	R\$ 174,95
47	Coletor descartável para perfuros cortantes infectantes, de resistência nas alças, estabilidade, compressão localizada, perfuração, vazamento e travamento da tampa em Paro atendo norma conforme NBR 13853 capacidade 1,5 L.	descarpack	und	20	R\$ 14,99	R\$ 299,80
48	Coletor para perfuros cortantes infectantes seguro de resistência nas alças, estabilidade, compressão localizada, perfuração, vazamento e travamento da tampa em Paro atendo norma conforme NBR 13853 capacidade 1 L (DISCARTEX)	descarpack	und	30	R\$ 24,99	R\$ 749,70
49	Máscara descartável ex com 100 unidades	descarpack	ex	35	R\$ 45,00	R\$ 1.575,00
50	Papel toalha descartável branco para uso hospitalar 20x50cm comp 50cm 10 unid	p.umax	ex	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
51	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade de 15 litros, resistente, prático e higiênico de acordo com as normas da ABNT, tendo em 25 pacotes cada pacote de 100unid. na cor preta.	marcelan	und	3	R\$ 70,99	R\$ 212,97
52	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade de 60 litros transparente resistente, prático e higiênico de acordo com as normas da ABNT, tendo em 25 pacotes cada pacote de 100unid.	marcelan	Prd	3	R\$ 97,16	R\$ 291,48
53	Saco branco leitoso para descarte de lixo infectado em polietileno de alta densidade contendo amarrão de fechamento obedecendo a norma NBR 7500, e normas 0191 da ABNT e a resolução de ANVISA capacidade de 10 l 100unid	marcelan	und	100	R\$ 31,99	R\$ 3.199,00

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

Quilombo, Barreirinhas, 21/06/2019  
Via: 248  
CNPJ: 06.217.954/0001-37  
H6  
754/19  
JBY

51	Saco branco leitoso para descarte de lixo infectado em polietileno de alta densidade contendo símbolo de infectante obedecendo a norma NBR 7500, e normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA, capacidade de 50 l, 100unid	manicari	und	100	RS 75,00	RS 7.500,00
55	Vassoura - Mop de tiras de algodão Dimensões: 30 x 7,7 x 5,8 cm cor branca com cabo riscado fácil agilidade	betanum	und	5	RS 70,00	RS 350,00
56	Vassoura de cerdas resistentes para trabalhos mais pesados Dimensões: 29 x 4,2 x 19,6 cm com cabo riscado.	betanum	und	5	RS 31,00	RS 155,00
57	Kl. Esfregão - Balde torce fácil	betanin	und	5	RS 114,80	RS 574,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 2.320.000,00</b>

### 01 - DO OBJETO (ART. 55, I):

1.1 - A presente licitação tem como objeto: Registro de Preço para a **Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades do Município de Barreirinhas – MA** por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.

### 02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) produto(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

### 03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto e Fornecimentos, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a

Q



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37**

Comissão de Licitação do Pregão  
Data: 2/10/18  
Assinatura: [assinatura]  
[assinatura]  
17/10/18  
[assinatura]

serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### **04 - DO PREÇO (ART.55, III)**

4.1 - O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 091/2018.

4.2 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Presencial nº 091/2018, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

#### **05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

5.1 - Os fornecimentos deverão ser prestados dentro dos prazos e condições estabelecidas no Anexo I Termo de Referência.

5.2 - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através do setor de compras.

5.3 - A instalação dos equipamentos, bem como início do fornecimentos pela empresa deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da Ordem de Fornecimento enviada pelo setor de compras do Município.

#### **06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)**

6.1 - Contraprestação mensal, a medida do consumo.

6.2 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.

6.3 - No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

Comissão de Licitação  
Data: 15/11/19  
Assinatura: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

### 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTOS (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, ficando estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.

7.2 - A qualidade dos fornecimentos deverá corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a Presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3 - Cada fornecimento deverá ser prestado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-simile ou e-mail, devendo dela constar: a data, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.4 - Os fornecimentos deverão ser prestados e posteriormente acompanhado da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, ser entregue ao setor competente, **conforme o caso**.

7.5 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e nome em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6 - A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

### 08 - DAS PENALIDADES

8.1 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou

[assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37**

Contas, Pagamentos, etc.  
ano 2011  
valor 5  
R\$ 5.119  
9/1

de qualquer outra irregularidade.

8.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inseridas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

#### **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

9.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores da Ata.

9.3 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

9.4 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

9.5 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

9.6 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

9.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

9.8 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, e

9.9 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

9.10 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

#### **10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requerente consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2 - A cada fornecimento serão emitidas recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

#### **11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ N°. 06.217.954/0001-37

DATA: 30/05/19  
ASSINATURA: [assinatura]  
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: [assinatura]  
FUNÇÃO: [assinatura]  
RUBRICA: [assinatura]

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito, Pela Administração, quando:

11.2 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

11.3 - A detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

11.4 - A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

11.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

11.6 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.7 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.8 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

11.9 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação;

11.10 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94;

11.11 - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

## 12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas com a presente licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

## 13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

13.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas,

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

21  
753/19  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

**14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 - Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 091/2018 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI)

14.2 - A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

14.3 - Fica eleito o foro da comarca de Barreirinhas - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.4 - Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como a execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII).

Município de Barreirinhas - MA, 0 de janeiro de 2019.

[Signature]  
\_\_\_\_\_  
Albérico de França Ferreira Filho  
PREFEITURA DE BARREIRINHAS - PMB-MA  
CONTRATANTE

[Signature]  
\_\_\_\_\_  
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI  
CONTRATADA